

Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 40

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Carlos Daniel Barbosa da Silva, em reconhecimento ao título de Campeão Estadual de Jiu-Jítsu da FJJEMT, na categoria leve 76 kg.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Carlos Daniel Barbosa da Silva, em reconhecimento ao título de Campeão Estadual de Jiu-Jítsu da FJJEMT, na categoria leve 76 kg, do Município de Sorriso-MT.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao atleta Carlos Daniel Barbosa da Silva, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Ademir Claudino Neto, em reconhecimento à sua excelência no Jiu-Jítsu, com destaque para as conquistas nos campeonatos nacionais e internacionais de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Ademir Claudino Neto, um exemplo de dedicação, excelência e determinação no cenário nacional e internacional do Jiu-Jítsu.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao atleta Francisco Ademir Claudino Neto, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Jhonatan Gomes, em reconhecimento ao título de Campeão do Desafio Cinturão 21 da Copa Nortão de Jiu-Jítsu.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Jhonatan Gomes, em reconhecimento ao título de Campeão do Desafio Cinturão 21 da Copa Nortão de Jiu-Jítsu, do Município de Sorriso-MT.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao atleta Jhonatan Gomes, em reconhecimento ao seu notável desempenho e aos títulos conquistados em 2025, representando o Município de Sorriso com honra e dignidade.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente